CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
RUA D.PEDRO II, 87
FONE: 261-2217

LEI MUNICIPAL Nº 555/92
De 20 de maio de 1992

" Dá denominação a via pública no Distrito de Bandeira do Colônia de rua JOSé BERGUE SANTANA ."

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no inciso XIII, do artigo 27 e § 8º, do artigo 47, ambos da Lei Orgânica do Município de Itapetinga, Bahia, PROMULGA a seguinte Lei Municipal:

ART. 1º - Fica a via pública, localizada no Distrito de Bandeira do Colônia, denominada de rua JOSÉ BERGUE SANTANA.

ART. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua promulgação e publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Mesa da Câmara, em 20 de maio de 1992.

JOSé GILSON FELICIO DE JESUS
Presidente

HILDA GONÇALVES GAMA AGUIAR
1ª Secretária

ANTÔNIO ROCHA DA SILVA
2º Secretário